

## **LEI ORDINÁRIA Nº 765**

*de 20 de novembro de 2003*

### **"Dispõe sobre doação de lote no loteamento Campo Alegre e da outras providências"**

*Prefeito Municipal de Rio Ver de de Mato Grosso, MS, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e ELE sanciona a seguinte Lei:*

*20 DE NOVEMBRO DE 2003*

*JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito Municipal ANTONIO  
CATANANTE FILHO Sec.Mun.de Administração Finanças e  
Planejamento*

---

*Lei Ordinária Nº 765/2003 - 20 de novembro de 2003*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*